

3º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º. 3626/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA M & A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.

CONTRATADA: M & A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 09.308.204/0001-69, com sede à Rua Francisco Costa, 270, Letra B, Bairro Fernandes, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. MARCELO COUTO DA COSTA, portador do CPF N.º. 012.794.716-70 e do RG N.º. MG 11278982 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Reajuste ao Contrato N.º. 3626/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **REAJUSTE** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Fica reajustado o valor, a saber:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Qtd Restante.	Valor (R\$)			
						Atual	Reajuste	Diferença	Complemento
0003	544.000.040	TRANSPORTE ESCOLAR-ROTEIRO 113 CEESA X EE Sanico Teles X EM Joaq Inacio X Escola Parque X B P Campo (Ramon/Carioca/Huet) X EE S Moreira X EE Teles. veículo para 14 passageiros - Horário: 11h 25min.	KM	VOLKSWAGEN KOMBI	5.662	R\$ 7,86	R\$ 8,18	R\$ 0,32	R\$ 1.811,84
Total									R\$ 1.811,84

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02 02 02 12 361 1211 2.104 3390 39 - 121 - Apoio ao Transporte de Alunos // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 26 de Abril de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 04 / MAIO / 2026

CONTRATADA:


M & A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

CONTRATANTE:


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16